

LEI N° 1.661 /2005

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou em eu em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

02.05 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.1501.1058 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

449051 – Obras e Instalações
52.000,00

15.452.1501.1059 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro Paraíso

449051 – Obras e Instalações
4.500,00

15.452.1501.1060 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro Nova Era

449051 – Obras e Instalações
11.500,00

15.452.1501.1061 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro Vau–Açu

449051 – Obras e Instalações

12.000,00

15.452.1501.1062 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro Bom Jesus

449051 – Obras e Instalações

60.000,00

15.452.1501.1063 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro Nova Viçosa

449051 – Obras e Instalações

10.000,00

15.452.1501.1064 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro de Ramos

449051 – Obras e Instalações

10.000,00

15.452.1501.1065 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro Clélia Bernardes

449051 – Obras e Instalações

10.000,00

15.452.1501.1066 – Ampliação de Rede Elétrica no Centro da Cidade

449051 – Obras e Instalações

20.000,00

15.452.1501.1067 – Ampliação de Rede Elétrica no Aterro Sanitário

4490051 – Obras e Instalações

12.000,00

15.452.1501.1068 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro de Fátima

449051 – Obras e Instalações

10.000,00

15.452.1501.1069 – Ampliação de Rede Elétrica no Bairro Jardins do Vale

449051 – Obras e Instalações

10.000,00

Art. 2º - Para suplementação do artigo 1º serão anuladas as seguintes dotações:

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.28.361.0000.0007 – Transferências do Fundef

339041 – Contribuições

150.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.1501.1028 – Reurbanização da Av. Maria de Paula Sant' Ana

449051 – Obras e Instalações

20.000,00

15.452.2601.10237 – Construção de Rede Pluvial – Bairro São Sebastião

449051 – Obras e Instalações

25.000,00

15.452.2601.2066 – Manutenção de Vias Urbanas, Calçamento Passeios e Ciclovias – CIDE

339030 – Material de Consumo

25.000,00

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de junho de 2005

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente lei foi aprovada em reunião da Câmara, no dia 14.06.2005)